



**SUBSTITUTIVO AO PROJETO DE LEI Nº 025/2018**

“INSTITUI O DIA DO AGENTE PÚBLICO DE SEGURANÇA NO MUNICÍPIO DE ALVORADA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

Art. 1º. Fica instituído o Dia do Agente Público de Segurança no município de Alvorada a ser comemorado no dia 21 de abril de cada ano.

Parágrafo único. Fica incluído no calendário oficial do município.

Art. 2º. O Poder Público poderá promover atividades em homenagem, visando valorizar os profissionais da segurança pública.

Art. 3º. O Poder Legislativo deverá promover solenidade de homenagem pelo Dia do do Agente Público de Segurança, com homenagem aos que se destacaram.

Art. 4º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO VER. AIRTON PACHECO, em 07 de maio de 2019.

  
Ver. Ailton Pacheco



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DE ALVORADA

**COMISSÃO PERMANENTE DE JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL**

**PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 025/2018,**  
**de autoria do Ver. Airton Pacheco**

**Relatório:**

Conforme tramitação dada pelo Ilustríssimo Sr. Presidente do Poder Legislativo Municipal foi encaminhado a essa Comissão o Projeto de Lei nº 025/2018, de autoria do Ver. Airton Pacheco, para que seja obedecido o devido processo legislativo e que a mesma venha a exarar parecer, em conformidade ao que determina o Regimento Interno desta Casa de Leis.

**PARECER DA COMISSÃO:**

A Comissão ao analisar o projeto de lei que ora é submetido ao nosso exame, entende que o mesmo está em consonância com as disposições constitucionais e legais do nosso ordenamento jurídico. Além disso, respeita o previsto na Lei Orgânica de nosso município e as disposições regimentais que regulam as atividades nesta Casa Legislativa.

Não havendo nada que possa prejudicar sua tramitação, exaramos parecer **FAVORÁVEL** a apreciação pelo Plenário do projeto em epígrafe.

Sala das Comissões, em 22 de abril de 2019.

  
Ver. Reginaldo Rocha  
Presidente da Comissão

  
Ver.ª Prof.ª Neuza do Salgado  
Relator

  
Ver. Darci Barth  
Membro

Dr. Marcus Thiago  
Assessor Jurídico



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**CÂMARA MUNICIPAL DE ALVORADA**

Av. Presidente Getúlio Vargas, 2266 – 2º andar – Centro, Alvorada/RS Fone: (51) 3483.9400.

PROJETO DE LEI Nº 025/2018

“INSTITUI O DIA DO POLICIAL NO  
MUNICÍPIO DE ALVORADA E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

Art. 1º. Fica instituído o Dia do Policial no município de Alvorada a ser comemorado no dia 21 de abril de cada ano.

Parágrafo único. Fica incluído no calendário oficial do município o Dia do Policial.

Art. 2º. O Poder Público poderá promover atividades em homenagem ao Dia do Policial, visando valorizar os profissionais da segurança pública.

Art. 3º. O Poder Legislativo deverá promover solenidade de homenagem pelo Dia do Policial, com homenagem aos policiais que se destacaram, sendo indicados pelo respectivo comando da corporação na cidade.

Art. 4º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO VER. AIRTON PACHECO, em 28 de maio de 2018.

Ver. Airton Pacheco